



Esclarecimento sobre Notícias: Mitsui não pode vender ações da Gaspetro

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras atende ao Ofício nº 178/2016/CVM/SEP/GEA-1 que solicita esclarecimentos, conforme abaixo:

Ofício nº 178/2016/CVM/SEP/GEA-1

“Senhor diretor,

Reportamo-nos à notícia veiculada em 22.04.2016, no Jornal O Globo na Editoria de Economia, sob o título: “Petrobras: Mitsui não pode vender ações da Gaspetro”, em que constam as seguintes afirmações:

“A Petrobras esclareceu em nota ontem que a liminar concedida pelo juiz Alcides Martins Ribeiro Filho, da 28ª Vara da Justiça Federal do Rio, não suspendeu a venda de 49% das ações de sua subsidiária Gaspetro para a japonesa Mitsui. Segundo a estatal, o juiz determinou, sim, que a Mitsui não poderá dispor das ações adquiridas. Com isso, a Mitsui não poderá fazer quaisquer negócios com os papéis, como vendê-las.

Conforme o GLOBO publicou ontem, a Justiça Federal do Rio concedeu liminar atendendo à Federação Única dos Petroleiros (FUP), que pedia a suspensão da venda. A Petrobras foi procurada anteontem mas não respondeu sobre o tema até o encerramento da edição do jornal. Ontem, a empresa afirmou que a liminar não suspendeu a venda, como noticiado pelo jornal, mas, sim, impediu a Mitsui de “dispor das ações”.

—A Mitsui não pode vender essas ações mas pode usufruir dos direitos que essas ações dão. Mas, certamente, essa insegurança jurídica vai dificultar a adoção de qualquer projeto ou plano de investimentos dos novos sócios na Gaspetro — destacou um advogado que prefere não se identificar.

A decisão da Justiça do Rio é mais uma dificuldade para a conclusão definitiva da venda de parte da Gaspetro, que continua suspensa pela Justiça Federal na Bahia. No ano passado, a Petrobras vendeu a participação na Gaspetro por R\$ 1,93 bilhão para a Mitsui. Esse foi o único negócio fechado

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 - 1002 B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 1 0800-282-1540





pela Petrobras até o momento, que tem a meta de vender US\$ 14,4 bilhões neste ano em Ativos . A estatal vem enfrentando dificuldades por conta da concorrência de outras petroleiras e pelas incertezas com a crise política do país. (Ramona Ordoñez)”.

A propósito, não identificamos no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais o conteúdo da “nota” editada pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS a respeito dos fatos narrados na notícia. Desta forma, determinamos que V.S^a. inclua por meio do Sistema Empresas.Net a referida nota, assim como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema, em especial quanto à liminar concedida pelo juiz Alcides Martins Ribeiro Filho, da 28^a Vara da Justiça Federal do Rio relativa à venda de 49% das ações de sua subsidiária Gaspetro para a japonesa Mitsui.”

Esclarecimento

A Petrobras informa que a nova decisão liminar proferida pela Justiça Federal do Rio de Janeiro não suspendeu a operação de venda de 49% de participação na Gaspetro detida pela Companhia, mas determinou que a compradora não poderá dispor das ações adquiridas.

A Petrobras avalia as medidas judiciais cabíveis em relação a esta decisão e, conforme anunciado em 28 de dezembro de 2015, a Companhia reitera que realizou a operação de desinvestimento dentro da absoluta legalidade, após as aprovações necessárias.

Cabe ressaltar que para a alienação dessas ações foi instaurado processo competitivo, com assessoramento do Banco Itaú BBA. O processo contou com a participação de diversas empresas nacionais e estrangeiras, tendo a Mitsui apresentado a melhor proposta. A operação contou com 3 opiniões (Fairness Opinions) de reconhecidas instituições financeiras, atestando ser justo o valor da transação, e foi aprovada pelo Conselho de Administração da Petrobras.

As ações da Gaspetro foram transferidas para a Mitsui em 28/12/2015, após o pagamento do valor estabelecido contratualmente.

Com relação à liminar da Justiça Federal da Bahia, a mesma continua em vigor com recursos pendentes de julgamento.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 - 1002 B - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 1 0800-282-1540

